



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

RECEBIDO

Comille

Projeto de Lei nº 057/2022

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de São Jorge D'Oeste para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R\$ 43.155,00 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais), mediante a inclusão da seguinte rubrica de despesa:

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde

Unidade: 002 - Departamento de Atenção em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0011 Serviços de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0011.2-057 - Bloco de Atenção Básica em Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de recurso: 378 – Emenda de relatoria Incremento MAC – Portaria nº 1415/2022

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes cancelamento de dotações e/ou excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 378 – Emenda de relatoria Incremento MAC – Portaria nº 1415/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos dez dias de mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968
Assinado de forma digital por LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968
Dados: 2022.11.11 08:30:18 -03'00'

**Leila da Rocha
Prefeita**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 57/2022

São Jorge D'Oeste, 10 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Apresentamos-lhes o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo abrir no orçamento do município para o exercício de 2022 um crédito adicional especial no valor R\$ 43.155,00 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais).

O município recebeu através do Ministério da Saúde, via emenda o valor consignado acima o qual deve ser destinada a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste – APAE, o qual também foi objeto de projeto de lei solicitando autorização para firmar convênio com a mesma.

Por ocasião da elaboração do orçamento para 2022 não foram incluídas tais rubricas de despesas e para tanto agora faz-se necessário a devida abertura de crédito no orçamento para que possamos efetuar o empenho e contabilização da despesa.

Assim sendo, pedimos atenção especial para a aprovação do referido Projeto de Lei, para tantos solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência especial e que se necessário sejam convocadas sessões extraordinárias para apreciação do mesmo.

Atenciosamente,

LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109
968

Assinado de forma digital
por LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109968
Dados: 2022.11.11
08:30:42 -03'00'

Leila da Rocha
Prefeita